

DECRETO Nº 5653/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3773/2017, de 04-04-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar com a seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da		
	Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	67.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLMENTAÇÃO	<b>R\$</b>	<b><u>67.000,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Projeto -1.015- Construção do Ginásio de Esportes		
	Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	67.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	<b>R\$</b>	<b><u>67.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-04-2017